



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Santa Maria Madalena
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 037/2024.

Em, 04 de junho de 2024.

Ao Senhor Prefeito
NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA

Senhor Prefeito:

Pelo presente, enviamos anexas, as Leis Municipais n.ºs. 2422, 2423 e 2424, todas datadas de 03 de junho de 2024, para publicação no BIO deste município.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO
PRESIDENTE - MAT. 03.028/21

Recebido em
11/06/2024
09:04h
Saulo Souza Dubois
Saulo Souza Dubois
Subchefe de Gabinete
Mat. 612401-1